



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

EXECUTIVO



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 406 :: QUINTA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

DECRETO EXECUTIVO.....1

DECRETO EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 074/2022-Gab/P.

Dispõe sobre a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB** para o quadriênio 2023-2026, em conformidade com o Art. 6º da Lei Municipal 549/2021 e Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 6º da Lei Municipal 549/2021 e Art. 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o resultado do Edital de Convocação nº 002/2022 da Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros, titulares e suplentes do respectivo conselho para o quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria

Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

TITULAR: Dinailton da Conceição Silva

SUPLENTE: Márcia de Abreu dos Santos

TITULAR: Francisca da Conceição Monteiro Lima

SUPLENTE: Frankes Dennis Gomes Carvalho

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

TITULAR: Antonivan Maciel Pereira

SUPLENTE: Gilson Fernandes Moreira da Rocha

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

TITULAR: Janilson da Costa

SUPLENTE: Sandra Rodrigues Alves Silva

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

TITULAR: Janaine Sousa Gonçalves

SUPLENTE:

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

TITULAR: Ana Dilma Lima Duarte

SUPLENTE: Leilian da Conceição Costa

TITULAR: Vanderleide Silva Sena Muniz

SUPLENTE: Ana Fontele Oliveira

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3acacac81dc9e07d8ff1c93d8ad29617e25e5d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TITULAR: Rosimar Rocha de Sousa

SUPLENTE: Carla Simone do Nascimento

TITULAR: Debora de Almeida Ferreira

SUPLENTE: Ana Letícia Serra Fortaleza

g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

TITULAR: Raimundo Nonato dos Santos Bezerra

SUPLENTE: Rejane Gomes Sousa

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

TITULAR: Mayanderson da Silva Alencar

SUPLENTE: Irailde Barbosa Silva Costa

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

TITULAR: Maria Aldenir Uchoa

SUPLENTE: Paulo Henrique Santana

TITULAR: Marinete Silva Alves Batista

SUPLENTE: Maria do Nascimento da Silva

j) 1 (um) representante das escolas do campo;

TITULAR: Franceilson Silva Marques

SUPLENTE: Josafá Pinheiro Zumba

k) 1 (um) representante das escolas indígenas;

TITULAR: Maria Lucilene Rodrigues Carvalho

SUPLENTE: Janaina de Freitas Cruz Evangelista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia,
Estado do Maranhão, 29 de dezembro de 2022.**

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3acacac81dc9e07d8ff1c93d8ad29617e25e5d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 29/12/2022 15:38:46

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3acacac81dc9e07d8ff1c93d8ad29617e25e5d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

